



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 9ª REGIÃO**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA

PROCESSO: 0000187-08.2025.5.09.0567

RECLAMANTE: LUCILEIA DOS SANTOS VILLALBA

RECLAMADO: EDSON SANTOS RIBEIRO

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2025, em cumprimento aos mandados Id dfa833d, Id d373a8c e Id 942027b - para a garantia da execução no valor de R\$ 49.986,92 - atualizado até 30/10/2024 - procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO dos três imóveis a seguir discriminados:

**1. Matrícula: 3.528 do CRI de Paranacity/PR**

Quadra 360, Lote 13

Endereço: R. Uruguai, 526, Paranacity/PR

Área do terreno: 412,50 m<sup>2</sup>

Área da construção: 80 m<sup>2</sup> aproximadamente

Benfeitorias: construção residencial em alvenaria, com acabamento simples e sem pintura.

Características: imóvel urbano, localizado na área central do município.

**Avaliação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**2. Matrícula: 7.804 do CRI de Paranacity/PR**

Quadra 378, Lote 13

Endereço: R. Argentina, 650, Paranacity/PR

Área do terreno: 375 m<sup>2</sup>

Características: imóvel urbano, localizado na área central do município; o imóvel possui uma construção residencial em madeira, em mau estado de conservação.

**Avaliação:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**3. Matrícula: 2.725 do CRI de Paranacity/PR**

Quadra 377, Lote 7

Endereço: Av. Brasil, 1.549, Paranacity/PR

Área do terreno: 375 m<sup>2</sup>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 9ª REGIÃO**

Área da construção: dois pavimentos de 120 m<sup>2</sup> cada um.

Benfeitorias: construção em alvenaria, composto de um salão comercial no térreo e área residencial no andar de cima.

Características: imóvel urbano, de esquina, localizado em avenida na área central do município.

**Avaliação:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO**

Método comparativo, utilizando como referência os valores de venda praticados na região no momento da diligência, obtidos por meio de pesquisas em sítios de internet e consultas a imobiliárias e corretores da região, considerando as características do bem, seu estado de conservação, as áreas do terreno e da construção e a sua localização.

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto.

RAFAEL PINEZ

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO**

**AUTO DE DEPÓSITO**

VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA

PROCESSO: 0000 187-08.2025.5.09.0567

AUTOR: LUCILEIA DOS SANTOS VILLALBA

RÉU: EDSON SANTOS RIBEIRO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 07/05/2025 referente AOS IMÓVEIS:

- 1) QUADRA 377, DATA 7, MATRÍCULA 2.725 - RI PARANACITY/PR
- 2) QUADRA 360, DATA 13, MATRÍCULA 3.528 - RI PARANACITY/PR
- 3) QUADRA 378, DATA 13, MATRÍCULA 7304 - RI PARANACITY/PR

procedi ao DEPÓSITO do(s) bem(s) em mãos do Sr. (a)  
NAIDE CORREIA RIBEIRO, CPF: 00.907.1359-66, END. AV.  
BRASIL, 1.549 - CENTRO - PARANACITY/PR, TELEFONE (44) 999  
43-6422.

,  
o(a) qual aceitou o encargo e, como FIEL DEPOSITÁRIO (a), obriga-se a conservá-los e a não se desfazer deles sem autorização do MM. Juiz (a), sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto

Naide Correia Ribeiro

DEPOSITÁRIO

07/05/2025

DATA

RAFAEL PINEZ

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

























































